



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Pró-Reitoria de Graduação

Diretoria de Processos Seletivos

Divisão de Correção

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco A, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4127/4128 - www.portalselecao.ufu.br



COMUNICADO

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA ESCRITA

EDITAL 16/2026 - FEMEC

A Diretoria de Processos Seletivos torna público o resultado preliminar da Prova Escrita do Concurso Público para contratação de professor(a) efetivo(a) da Faculdade de Engenharia Mecânica - FEMEC, área: Engenharia Mecânica, subárea: Dinâmica dos Corpos Rígidos, Elásticos e Plásticos.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA 01	NOTA 02	NOTA 03	MÉDIA	RESULTADO
2600900002	Thiago Fernando Santiago de Freitas	30,00	37,00	30,00	32,33	Desclassificado(a) para a próxima fase
2600900005	Karina Mayumi Tsuruta	66,00	83,00	90,00	79,67	Classificado(a) para a próxima fase
2600900006	Raimundo Vicente Pereira Neto	74,00	80,00	100,00	84,67	Classificado(a) para a próxima fase
2600900009	Leticia Bueno do Amaral	40,00	45,00	80,00*	55,00	Desclassificado(a) para a próxima fase
2600900010	Thales Renato Bertolazzo Trevilato	66,00	74,00	85,00	75,00	Classificado(a) para a próxima fase
2600900011	Marcus Vinicius Medeiros Oliveira	68,00	80,00	80,00	76,00	Classificado(a) para a próxima fase

* De acordo com o item 7.2.1. do Edital PROGEP nº 17/2026: Havendo **discrepância superior a 20% (vinte por cento)** entre a nota de um(a) avaliador(a) e a média das notas de cada prova, a comissão julgadora deverá reavaliar a prova, podendo manter a nota atribuída anteriormente, mediante justificativa registrada em ata. Segue justificativa apresentada pela Comissão Julgadora:

Após apresentação dos conceitos e das respectivas justificativas foi constatada divergência superior a 20% da nota média no conceito atribuído pelo corretor 03 à prova da candidata 2600900009. Os professores argumentaram que a justificativa para os conceitos atribuídos em suas correções haviam sido dadas nos campos específicos do sistema de correção, que portanto, manteriam o conceito atribuído e a divergência encontrada.

Observação: Solicitações de vista de prova e recursos quanto a este resultado deverão ser encaminhados para o e-mail recurso@dirps.ufu.br nos seguintes prazos:

a) Solicitações de vista de prova: 15/04/2026 até 23h59min;

*Vista de prova: são as imagens das páginas da prova escrita e planilhas de correção com as notas de cada corretor(a) divididas por critério de avaliação.

b) Solicitações de recurso: 16/04/2026 e 17/04/2026 até 23h59min;

*Recurso: é a apresentação de argumentos pelo(a) candidato(a) que fundamentem uma possível alteração de nota por parte da Comissão Julgadora.

Solicitações enviadas fora do prazo determinado serão desconsideradas.

Aos(Às) candidatos(as) interessados(as), informamos ainda que as vistas de provas serão realizadas nos seguintes termos do Edital PROGEP nº 17/2026:

9.3. A prova escrita e o espelho de correção serão enviados em meio eletrônico para o(a) candidato(a), e o vídeo da prova didática, prova prática, prova oral ou defesa de projeto estará disponível na Secretaria da Unidade Acadêmica, ou outro local disponibilizado pela Unidade Acadêmica, para gravação em mídia a ser fornecida pelo(a) próprio(a) candidato(a).

9.4. O(A) candidato(a) poderá ter acesso, mediante requerimento justificado, aos documentos e conteúdos produzidos pelos demais concorrentes, após a divulgação dos resultados de cada fase. Será garantido ainda acesso aos documentos que contenham informações de caráter público e resultados consolidados.

9.5. O acesso à prova escrita de outros(as) candidatos(as) será realizado por meio do fornecimento de cópia digitalizada, exclusivamente ao(à) candidato(a) cuja solicitação tenha sido deferida.

ÉRIKA OHTA WATANABE

Diretora

Portaria de Pessoal UFU nº 139/2025



Documento assinado eletronicamente por **Erika Ohta Watanabe, Diretor(a)**, em 14/04/2026, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7224739** e o código CRC **0F1E3195**.